



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra
Instituído pela Lei Municipal nº 4.255, de 16 de Julho de 2014

MEMÓRIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇOS DE 2023

No dia 02 maio de 2023 reuniram-se conforme convocação regimental, para Assembleia extraordinária de forma on line no link <https://meet.google.com/ioj-qpyj-ugk> as 10: horas, onde foram tratados o temas sobre a VII Conferência Municipal, Estadual e Nacional de segurança alimentar, debatendo sobre as informações vinda do CONSEA estadual através do presidente. Após colocar todas as situações sobre os prazos curtos para realizações das conferências que deverão acontecer as municipais até final de junho, estadual final de setembro e a nacional em dezembro. Depois do exposto, o presidente trás a discussão sobre a eleição do COMSEA, fazendo referência as datas já citadas das conferências, e que a convocação da eleição, prejudicaria a realização da conferência municipal de Serra. Assim ele propoem a mesa, para aprovação, a prorrogação do mandato dos conselheiros até a realização das conferências, haja visto o confronto de datas, sendo aprovada. O presidente pergunta a conselheira Thamyres representante do poder público (SEMAS), sobre a possibilidade da Secretaria de Assistência Social, fazer parte da elaboração e execução da confêrencia municipal, sendo respondido pela mesma que dialogará com a secretária sobre o tema. Foram colocados alguns informes, e presidente relembra a data que acontecerá a apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN). Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros da mesa diretora, o presidente Ogan Marcos de Odé (FESCPOTMA), Vadilson de Sousa (Paz e Pão), Creuza Costa Viana (APRUMUS) e Tamyres Dal Col. Nada mais a tratar o presidente agradece a presença de todos encerrando a reunião as 11:20, sendo esta assinada por mim que secretariei e pelo presidente da Mesa.


Ogan Marcos de Odé
(Marcos Roberto Alves Correa)
Presidente do COMSEA


Hudson Mendes
Secretario Geral do COMSEA



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra
Instituído pela Lei Municipal nº 4.255, de 16 de julho de 2014

ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023

No dia 03 de abril de 2023, com início às 13 horas conforme convocatória, do dia 24 de março de 2023, via Whatzapp, foi realizado assembleia extraordinária de forma híbrida, para tratar das seguintes pautas: **I. Leitura e aprovação da última Ata e leitura da memória da reunião extraordinária; II. Proposta de alteração no regimento para cadastramento das instituições e apoio institucional a coletivos e fóruns que discutam SAN em qualquer de suas linhas de insegurança; III. Estruturação da Comissão do PLANSAN; IV. Definição sobre as instituições ausentes as plenárias, de acordo com o inciso VII do Art.7º do regimento; V. Reformulação da mesa diretora; VI. Informes; VII. Encerramento.** Deu-se início após a espera do tempo regimental da segunda chamada. a participação on line foi através do link <http://mett.google.com/jgu-eoyc-yvs> estiveram os conselheiros, Vadilson de Souza (PAZ E PÃO), Maria Luiza (PASTORAL DA CRIANÇA), de forma presencial Ogan Marcos de Odé (Marcos Roberto Alves Correa) (FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTESE DE CULTURA E POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA), Creuza Costa Viana (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DA SERRA – APRUMUS), Maria de Lourdes Oliveira A. Vasconcelos (CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA - CAAF), Vadilson Joé de Souza (CAMPANHA PERMANENTE CONTRA A FOME E PELA INCLUSÃO SOCIAL - PAZ E PÃO), Thamyres Da Col Polese (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SEMAS, Fábio Correa Santana (SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SEDIR). Justificado a falta de Paulo Sergio Vieira (COMDPD), notificando on line de sua tentativa de acessar a plataforma sem êxito. Dando abertura aos trabalhos o presidente agradece a presença de todos. Neste momento o Presidente Marcos de Odé, apresenta uma proposta de pauta para votação da plenária, que foi a mudança de pasta das atividades do conselho, para a Secretaria de Direitos Humanos, colocando para os presentes que por algumas vezes em reunião com a secretaria da SEMAS Sra. Claudia Silva, faz referência de que o COMSEA deveria estar na pasta citada, haja vista que já esteve por lá e diz ainda que as demandas, são de fato direitos humanos. A plenária aceitou colocar a proposta em pauta por unanimidade. O conselheiro Fábio pergunta de como seria dado os tramites desta mudança, e a Conselheira Thamyres explica que deverá envolver o gabinete do prefeito haja vista que lá se encontra por lei a responsabilidade sobre este conselho. Em seguida o presidente explica que após aprovação desta ata, a mesma será encaminhada a Secretaria de Governo para encaminhamentos, reafirmando que este conselho por lei está na responsabilidade do gabinete do prefeito. Colocada a mesma em votação, foi referendada por todos os presentes. Em seguida coloca em

discussão o primeiro ponto de pauta para a plenária proposto em convocação. **I. Leitura e aprovação da última Ata e leitura da memória da reunião extraordinária.** O presidente pede ao secretário executivo para efetuar a leitura da ata e da memória da reunião que aconteceu no dia 10 de março de 2023. Em seguida prosseguiu-se para o próximo ponto de pauta. **II. Proposta de alteração no regimento para cadastramento das instituições e apoio institucional a coletivos e fóruns que discutam SAN em qualquer de suas linhas de insegurança.** A proposta em questão foi colocada em pauta, devido a dificuldade de registrar as instituições, segundo a secretária Claudia da SEMAS, não teria respaldo haja visto que não está no regimento interno, esta deliberação, diz o presidente. Em seguida ele apresenta de forma exposta em telão a proposta de mudança do regimento que são: ***Incluir no artigo 2º da competência do COMSEA os seguintes incisos: XXXIII - Ter em seus registros todas as insituições que venham discutir, propor, e estar dentro das linhas de combate a insegurança alimentar e nutricional dentro do município. (alimento, assistência, habitação, saúde, combate a desnutrição e obesidade, educação alimentar, manuseios, doações, saneamento, água, meio ambiente, formação, geração de emprego e renda). XXXIV- Garantir apoio institucional e de interlocução junto ao poder público, de todas as entidades, coletivos, fóruns que venham discutir a segurança alimentar e nutricional na cidade de Serra.*** Apresentada a proposta, o Conselheiro Fábio se manifesta para que seja mudança a redação da proposta do inciso XXXIV, trocando a palavra GARANTIR por BUSCAR, justificando que seria impossível a garantia deste apoio. A conselheira Creuza solicita um adendo que seria a criação de parágrafo onde explicaria as condições e como as instituições deverão proceder para o registro. Ainda na temática, a conselheira representante da SEMAS, Thamyres, coloca em detalhe que deverá se ter uma comissão para análise das instituições e após feito isso deverá levar para o pleno. O presidente se manifesta dizendo que já existe tal comissão dentro do COMSEA. Colocado a proposta em votação com a mudança sugerida, com as devidas considerações, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento passou-se para o próximo ponto de pauta. **IV. Definição sobre as instituições ausentes as plenárias, de acordo com o inciso VII do Art.7º do regimento;** O Presidente expõe as condições em que se encontram a participação das instituições faltantes que são, ***EM MOVIMENTO DISPARADA JUVENTUDE, EM DISPARADA MOVIMENTO LGBTQIA+, PROJETO DE EXTENSÃO SONS E SABERES, POVOS CIGANOS e SINDICATO TRABALHADORES RURAIS DE SERRA E FUNDÃO***, deixando entendido aos presentes que as referidas instituições ferem o ***Art.30*** que cita em seu caput e ***Inciso I: "Perderá o mandato a organização não-governamental que incorrer numa das seguintes condições: I. que faltar injustificadamente a 3 sessões consecutivas ou a 5 alternadas no decorrer de um ano do mandato;"***. Dado assim, deverá o COMSEA prosseguir no cumprimento do ***Artigo 29*** em seu ***Parágrafo 2º***, para recomposição dos membros. Assim posto, coloca em votação a decisão da pauta em questão, sendo aprovado por unanimidade. Continuando passou-se a discutir o próximo ponto de pauta. **III. Estruturação da Comissão do PLAN SAN.** O presidente menção a necessidade de fortalecer esta comissão, dizendo que o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, que se encontra pronto para análise da comissão, e que o mesmo foi enviado para todos os conselhos e secretarias do

município, para proposições de políticas de SAN ao mesmo. Em seguida dirigiu-se aos presentes perguntando quem gostaria de fazer parte desta comissão, acontecendo as manifestações dos conselheiros Creuza Costa Viana (APRUMUS), Vadilson José de Souza (PAZ E PÃO) e Maria de Lourdes Oliveira A. Vasconcelos (CAAF). Próximo ponto de pauta a ser discutido foi o **V. Reformulação da mesa diretora**. O presidente faz a sua fala mostrando que a atual mesa diretora não está funcionando mostrando diversas justificativas. Assim ele propõe a inclusão de outros membros, em seguida pedido a manifestação dos presentes, acontecendo por parte da conselheira Maria de Lourdes Oliveira A. Vasconcelos (CAAF) e do conselheiro Vadilson José de Souza (PAZ E PÃO), para composição da mesa diretora, sem manifestações contrárias. Passou em seguida para o próximo ponto de pauta, **VI. Informes**. O presidente traz aos presentes a informação como devolutivas das varias reuniões com a Secretaria da SEMAS.

1- BANCO DE ALIMENTOS: Ele informa que após vários anos discutindo a implantação do banco de alimentos, a Secretaria trouxe uma proposta de execução mais rápida, que foi realizar um aluguel de um espaço para implantar o Banco de Alimentos, o que foi visto com bons olhos a proposta devido a rapidez. A conselheira Thamyres explica para os presentes que está em fase de elaboração o Termo de Referência - TR que validará a concorrência de empresas a participarem com a finalidade da execução. Ainda com a fala o presidente informa que segundo a secretaria da SEMAS o banco estará funcionando no primeiro semestre deste ano, confirmando pela conselheira Thamyres.

2- VEÍCULO PARA ATIVIDADES DE SAN. A Secretaria da SEMAS também coloca a disposição do COMSEA um carro para suas atividades. Neste momento a conselheira Thamyres coloca detalhes sobre isso, dizendo que é possível com agendamento para o uso. O presidente coloca que como seria em caso de emergências, a conselheira responde que é possível.

3- LEI DE SAN. Foi informado que foi encaminhado a câmara dos vereadores para os tramites, mas como estava acontecendo alguns problemas foi retirado e apresentado para outros tramites a fim de melhores encaminhamentos.

4- ANDAMENTO DA CAISAN. A este tema, aconteceu a condução a Secretaria de Governo de uma minuta realizada pela SEMAS, e revista com presidente do COMSEA e Secretario de Governo a alguns meses e ainda continua sem resposta.

5- ANDAMENTO DA LEI DE DISPERDÍCIO. Os andamentos se encontram em fase de adequação haja vista que na câmara de vereadores havia uma proposta de lei em trâmite com o mesmo nome prosto pelo vereador Paulino do Churrasquinho, o que causaria problemas para aprovação.

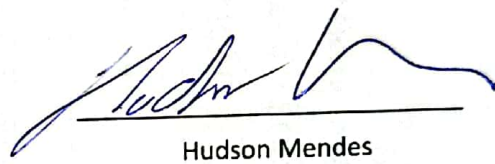
6- ANDAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLAMSAN. O presidente informa aos presentes que o PLAMSAN se encontra em fase de revisão para detalhamentos e que enviará para análise da comissão para encaminhamentos a plenária e membros da CAISAN citados na Lei 4.255/14.

7- PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE PERMACULTURA NO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA A DISCUTIR COM A SEMAS. O presidente explica que irá se reunir com a SEMAS para tratar da proposta, haja vista que no mandato anterior estava por ser executado tal proposta. Ainda informa que já foi analisado a viabilidade desta ação pelo INCAPER-ES, explicada em detalhes as atividades que seriam executadas que seriam produção de mel de abelhas sem ferrão, cultivo de peixe em tanque suspenso, produção de plantas PANC, horas medicinal, ginecológica e alimentar, com a finalidade de geração de renda e

empoderamento pessoal da autoestima dos atendidos. Neste momento a conselheira SEMAS Thamyres se manifesta quanto a possível impossibilidade nas questões institucionais devido a reações de moradores que não estão aceitando a presença de moradores em situação de rua naquela localidade, e que já acontecerão manifestação para mudança de localidade do atendimento, mas que o proprietário possivelmente aceitaria, coloca uma proposta de que veja a viabilidade de implementar o projeto no espaço do Horto. Neste momento acontece o debate das possíveis problemáticas quanto a administração do espaço e a rota de turismo do Mestre Álvaro, colocado pela conselheira Creuza da APRUMUS. Decidido em seguida que serão procurados os responsáveis pelo espaço para discutir a viabilidade da proposta. **VII. Encerramento.** Nada mais a tratar deu-se por encerrado as 14:34 horas, a plenária, sendo redigido a ata para aprovação dos membros participantes e posteriores encaminhamentos, que vai assinado por mim Hudson Mendes Secretário Executivo e pelo presidente do COMSEA.



Ogan Marcos de Odé
(Marcos Roberto Alves Correa)
Presidente do COMSEA



Hudson Mendes
Secretario Geral do COMSEA

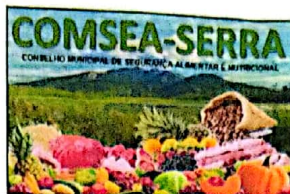


Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra
Instituído pela Lei Municipal nº 4.255, de 16 de Julho de 2014

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DO COMSEA DIA 02 DE MAIO DE 2023

No dia 02 de maio de 2023, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra COMSEA reuniram-se às 9:00 h através do link <https://meet.google.com/loi-gpyi-ugk>. Estiveram presentes o Presidente Ogan Marcos de Odé, Thamyres Dal Col - Semas, Vadilson José de Sousa - Paz e Pão, Creusa Costa Viana. O Presidente Marcos relatou a importância da Reunião por se tratar de pautas importantes a serem colocadas na Reunião Ordinária do dia 11 de maio no Auditório do IPS Serra Sede. Relatou sobre a eleição do COMSEA Serra para o novo Biênio e propôs que esta fosse postergada para o fim do ano. O motivo se dá devido a Conferência a nível Estadual e Federal que está muito próxima e poderia atrapalhar nos dois aspectos. O Processo eleitoral e também a conferência citada. Colocada em votação os membros da Mesa Diretora aprovaram e será levado ao pleno na próxima Reunião. O Conselheiro Vadilson relatou que esteve com dois Secretários Estaduais Assistência e Direitos Humanos comentou que vê com preocupação os gastos feitos pela pasta no que se refere ao investimento. Comentou que municípios pequenos estão com recursos volumosos. Ouviu das autoridades estaduais que todos serão cadastrados e que se fará um acompanhamento peculiar no município da Serra a fim de enquadrar esses mais necessitados. O Presidente Marcos perguntou a conselheira Thamyres em que a Semas poderia ajudar nos eventos que estão por vir em relação ao COMSEA. Thamyres ficou de ver com a Secretária Cláudia Silva. O Presidente Marcos encerrou a reunião agradecendo a todos e relatou a confiança de boas notícias para os conselheiros no próximo dia 11 de maio. A Ata vai assinada pelo Presidente Ogan Marcos de Odé.

Ogan Marcos de Odé
Marcos Roberto Alves Correa
Presidente do COMSEA



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra
Instituído pela Lei Municipal nº 4.255, de 16 de Julho de 2014

MEMORIA DA REUNIÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2023

No dia 11 de maio de 2023 com início as 10 horas , conforme convocatória , reuniram se os conselheiros no auditório do IPS, de forma presencial e também pelo link <https://meet.google.com/shp-rnqp-zyf> .Estiveram presentes de forma presencial Ogan Marcos de Odé (Marcos R. Alves Correa) ,presidente do COMSEA,Thamyres Polesi Gonçalves Dal Col (SEMAS) Maria Luiza Gomes Barbosa (Pastoral da Criança) Creuza Costa Viana (APRUMOS), Maria de Lourdes Oliveira Vasconcelos (CAAF), Vadilson José de Sousa (PAZ E PÃO) de forma não presencial. Justificou a ausência , o conselheiro Paulo Sérgio Vieira de Araújo (COMDPD). O Presidente Ogan Marcos de Odé esperou o tempo regimental e deu por encerrada a Reunião por falta de quórum e passou a relatar algumas informações e citou o carro que a Secretária Cláudia Silva da SEMAS disponibilizou para o conselho quando este precisar. Maria Luiza da Pastoral relatou que há falta de Banco de Leite no Município . Vadilson José de Sousa relatou dados sobre a fome no município o que o presidente Marcos também citou dados expressivos e ficou de marcar um nova reunião extraordinária para que o pleno venha a ser informado e encaminhar medidas para o combate a fome no Município da Serra.Ogan Marcos de Odé agradece mais uma vez a todos e da por encerrado os informativos às 11 horas ,sendo esta assinada por mim Secretário Executivo e pelo próprio presidente.


Ogan Marcos de Odé
(Marcos Roberto Alves Corrêa)


Hudson Mendes da Silva
(Secretário Executivo do COMSEA)



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra

Instituído pela Lei Municipal nº 4.255, de 16 de julho de 2014

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 13 DE JULHO DE 2023 DO COMSEA -SERRA ES

No dia 13 de Julho de 2023, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra COMSEA reuniram-se às 10:00 h através do link <https://meet.google.com/foj-qpyj-ugk>. Os presentes o Presidente Vadilson José de Souza, Ogan Marcos de Odé, Thamyres Dal Col - SEMAS, Creuza Costa Viana, Maria Luiza Gomes Barbosa, Paulo Sérgio Vieira de Araújo, Ricardo Luiz dos Santos Paiva, Maria de Lourdes. A reunião foi iniciada com o Presidente Vadilson apresentando cinco projetos aos conselheiros, projeto 1 do banco de alimentos, projeto 2 da cozinha comunitária, projeto 3 da realização da plenária, projeto 4 da eleição do COMSEA SERRA para próximo biênio 2024 – 2026, projeto da ação solidária “Serra sem frio e sem fome”, o Presidente relatou que alguns projetos já estão em andamento, no projeto 5 da ação solidária “Serra, sem frio e sem fome” já foi iniciado nos dias 08 e 09/07/2023, com distribuição de 50 cobertores para os moradores de rua em cinco pontos do município da Serra, além da distribuição dos cobertores, a ação está planejando a distribuição de alimentos e abordagem oferecendo abrigos para o povo nesta situação. Referente ao projeto 2 da cozinha comunitária já foram realizadas algumas reuniões com a igreja e a proposta foi bem acolhida. Referente ao projeto 4 da eleição do COMSEA para o biênio 2024 -2026, o presidente Vadilson, pediu o adiamento para o mês de dezembro de 2023, pois, as demandas da conferência municipal, estadual e nacional vai requerer tempo dos conselheiros, praticamente todos os conselheiros concordaram com o adiamento da data. O antigo Presidente Ogã Marco de Odé, relatou que teve dificuldades para formalização da nova mesa diretora do COMSEA – SERRA, os conselheiros juntamente com o presidente definiram que serão procurados os órgãos competentes para normalizar esta situação. Foi sugerido pelo conselheiro PAULO que todos os COMSEAS do estado estão funcionando com leis e estatutos independente por município e que deveríamos verificar quais todos os estatutos e adequar o COMSEA DA SERRA para sua melhor funcionabilidade, o presidente acordou que faremos esta pesquisa e relatório para apresentar aos conselheiros. Foi agendado uma reunião para o próximo dia 20/07/2023, às 10:00 h, para tratar da plenária COMSEA 2023. Foi solicitado pelo presidente Vadilson que precisa da ajuda de todos os conselheiros para que os projetos planejados sejam executados com sucesso, cada um com sua participação e contribuição ajudará muito e conta com todos. Sem mais nada a tratar eu Hudson Mendes da Silva – secretário executivo, lavrei a presente ata e se aprovada for, será assinada.

Ogan Marcos de Odé
Marcos Roberto Alves Correa
Presidente do COMSEA

Hudson Mendes da Silva



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra
Instituído pela Lei Municipal nº 4.255, de 16 de Julho de 2014

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DO COMSEA DIA 27
DE JULHO DE 2023**

No dia 27 de Julho de 2023, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra COMSEA reuniram-se às 14:00 h através do link <https://meet.google.com/loi-qpyi-ugk>. presentes o Presidente Vadilson José de Souza, A Vice presidente Thamyres Dal Col -Semas, Creusa Costa Viana, Maria de Lourdes A. Lemos. O Presidente Vadilson Relatou a importância desta Reunião para definição da Conferência municipal do COMSEA 2023, Foram tomadas as seguintes decisões pela mesa diretora referente a conferência: 1) A Conferência realizar-se-á na segunda quinzena do mês de setembro, 2) Foi definido que a conferência será realizada em um dia apenas de 08:00 às 17:00 h, 3) Foi sugerido que a realização da conferência seja realizada em local de fácil acesso em auditórios de colégios ou faculdade do município da Serra com capacidade para 120 pessoas, Foi sugerido que o tema central e os eixos para debate será sobre a fome e segurança alimentar no município da Serra. Foi agendada uma reunião de caráter emergencial para alinhar a proposta dos assuntos citados acima para a realização da conferência para o dia 03/08/2023 às 10:00 h, na sala de reunião da SEMAS. A reunião foi encerrada às 14:30 h.

Vadilson José de Souza
Presidente do COMSEA